

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**13924 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_13924\\_1.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_13924_1.jpg)13937 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_implantação\\_13937\\_2.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_implantação_13937_2.jpg)  
606544511**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES****Aviso n.º 15909/2012**

Para os devidos efeitos e de acordo com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 2 de novembro de 2012, foi contratada, por tempo indeterminado, em funções públicas, ao abrigo do artigo 21.º da lei acima referida, a partir da data do despacho, Maria da Graça de Sousa Moura, na carreira e categoria de técnica superior (Gestão da Qualidade), na sequência de procedimento concursal, cuja lista classificativa foi homologada em 30 de julho de 2012.

A trabalhadora será remunerada pela 2.ª posição remuneratória, nível 15 da carreira e categoria de técnico superior.

7 de novembro de 2012. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 6 de janeiro de 2011), *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

306530117

**MUNICÍPIO DE LEIRIA****Regulamento (extrato) n.º 486/2012****Regulamento do Exercício da Atividade de Guarda-Noturno do Município de Leiria**

Maria de Lurdes Botelho Machado, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2012, o projeto de Regulamento do Exercício da Atividade de Guarda-Noturno do Município de Leiria foi aprovado, por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 29 de junho de 2012, ao abrigo das competências que lhe são cometidas em matéria regulamentar, previstas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º conjugada com a alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, ambas da mesma Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Mais torna público que, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto foi submetido a apreciação pública, por um período de trinta dias contados da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de dezembro de 2011, tendo-se procedido igualmente à sua publicação através de edital que foi afixado nos locais de estilo e no portal do Município de Leiria na internet em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt) e, em cumprimento do estabelecido no artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo, foi sujeito a audiência dos interessados, tendo sido incluídas algumas das sugestões apresentadas.

Torna ainda público que o regulamento será publicitado através de edital a afixar nos lugares de estilo e no portal do Município de Leiria na internet em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), bem como no *Diário da República* e em dois jornais do concelho, por extrato ou aviso. Nos termos do seu artigo 34.º, o regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

29 de outubro de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal (artigos 57.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), *Lurdes Machado*.

306525274

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 15910/2012**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Maria Isabel Garcia Januário, assistente operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 59/2011 PDI e apensos n.ºs 63/2011 PDI, 104/2011 PDI, 2/2012 PDI e 24/2012

PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 14 de novembro de 2012, deliberou aprovar a Proposta n.º 802/2012 e aplicar-lhe a pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto no artigo 3.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

19 de novembro de 2012. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

306541822

**MUNICÍPIO DE LOULÉ****Aviso n.º 15911/2012****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 2 de novembro de 2012, foi renovada a comissão de serviço da chefe de divisão de Prospetiva e Planeamento, Maria Alexandra Carvalho Santos, por mais três anos, a partir de 6 de dezembro de 2012, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cuja nota curricular infra se indica.

**Nota curricular**

Maria Alexandra Carvalho dos Santos, nascida em 16 de novembro de 1968.

Formação académica:

2000 — pós-graduação em Estudos Territoriais e Urbanísticos, pelo Instituto Superior de Transportes, Lisboa;

1992 — licenciatura em Arquitetura, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

1999-2012 — como chefe de divisão Municipal na Câmara Municipal de Loulé exerce funções nas áreas de prospetiva, planeamento e ordenamento do território, nomeadamente na coordenação da tramitação e elaboração dos planos municipais, no apoio ao planeamento estratégico, na apreciação de projetos estruturantes e de estudos de impacte ambiental, no apoio à preparação de candidaturas e ainda no acompanhamento de outros instrumentos de gestão territorial, em articulação com as entidades internas e externas envolvidas nos processos de planeamento e ordenamento do território;

1999 — inicia funções dirigentes na Câmara Municipal de Loulé no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição em junho de 1999, e por nomeação no mesmo cargo, em dezembro de 1999;

1995 — inicia a atividade na Câmara Municipal de Loulé, na área da gestão urbanística, resultado de concurso administrativo de provimento;

1994-2012 — aplica e disponibiliza os seus conhecimentos de formação a instituições, associações ou escolas profissionais; em seminários, palestras ou ainda em processos participativos, em temas relacionados com a administração do território e planeamento estratégico sustentável;

Exerceu anteriormente funções:

1992-1995 — como adjunta do diretor executivo da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, cumulativamente com as da função docente; 1992-1997 — como profissional liberal de arquitetura;

1990-1992 — como trabalhadora-estudante em gabinetes de arquitetura, em Lisboa.

Formação profissional:

2010-2011 — Curso de Gestão Pública na Administração Local, pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, em Faro;

2005) — Seminário de Alta Direção, pelo Instituto Nacional de Administração, em Tavira;

1996 — Curso de Formação Profissional para estagiários da carreira técnica superior, pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, em Coimbra;

1992-2012 — frequenta outros cursos de formação relevantes: nas áreas do urbanismo (direito do urbanismo, empreendimentos turísticos